

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE
PROPOSTA**

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

Data: 10 de outubro de 2022

Horário: 08h30min

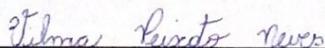
Processo: 2022.0000.606.2524

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Ampliação do Colégio Estadual Maria Lopes Martins, município de Santa Terezinha de Goiás – GO.

Aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2022, às 08h30min, na sala da Coordenação Regional de Educação de Itapaci, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 006/2021 - SEDUC, de 26/11/2021, se reuniram novamente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 30/09/2022, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1993. A presente sessão teve sua publicação divulgada por meio do site da Secretaria de Educação www.educacao.go.gov.br, no dia 08/09/2022. No horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos, apresentando os invólucros onde foram lacradas as propostas, os quais puderam aferir sua inviolabilidade. Em seguida, ocorreu a abertura dos envelopes das empresas habilitadas com a seguinte colocação: **1 – UIN CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 32.470.212./0001-29, no valor de R\$ 685.715,68 (seiscentos e oitenta e cinco mil, setecentos e quinze reais e sessenta e oito centavos); 2- EXCEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 37.301.317/0001-78, no valor de R\$ 710.097,31 (setecentos e dez mil, noventa e sete reais e trinta e um centavos); 3 – CIMA ENGENHARIA LTDA, CNPJ:**

22.010.137/0001-60, no valor de R\$ 713.287,69 (setecentos e treze mil, duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos); 4 – BM CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 22.604.518/0001-77, no valor de R\$ 726.073,98 (setecentos e vinte e seis mil, setenta e três reais e noventa e oito centavos); 5 – PRIME ENGENHARIA EIRELI-ME, CNPJ: 28.331.609/0001-62, no valor de R\$ 742.219,75 (setecentos e quarenta e dois mil, duzentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos); 6 – FLÓRIDA CONSTRUTORA E COMÉRCIO, CNPJ: 41.758.013/0001-01, no valor de R\$ 749.472,77 (setecentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos); 7 – S.C SERRA PROJETOS E CONSTRUÇÕES – ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46, no valor de R\$ 752.665,74 (setecentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos); 8 - EXCELÊNCIA INCORPORADORA E COMERCIO EIRELI, CNPJ: 30.177.339/0001-29, no valor de R\$ 803.870,48 (oitocentos e três mil, oitocentos de setenta reais e quarenta e oito centavos); 9 – DLC CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 18.990.319/0001-77, no valor de R\$ 804.731,40 (oitocentos e quatro mil, setecentos e trinta e um reais e quarenta centavos); 10 – CONSTRUTORA J LOURENÇO EIRELI, CNPJ:37.373.459/0001-40, no valor de R\$ 806.990,42 (oitocentos e seis mil, novecentos e noventa reais e quarenta e dois centavos).

As propostas das empresas foram analisadas e rubricadas pela Comissão de Licitação que estão em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório, a Comissão de Licitação emite parecer conclusivo acerca da Proposta Vencedora, declarando como **VENCEDORA** a Empresa **UIN CONSTRUTORA LTDA**, detentora da menor proposta. Encerrada esta fase, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recurso do julgamento das propostas. A Comissão com vistas a resguardar os princípios legais da administração, encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão.



Vilma Peixoto Neves
Presidente da Comissão de Licitação.